



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 20ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE MAIO
DE 2021.**

1 Às dezesseis horas e sete minutos (16h7m) do dia dez de maio de dois mil e vinte
2 um (10/05/2021), por vídeo conferência, reuniu-se a Câmara Especializada de
3 Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (20ª) Vigésima Reunião
4 Extraordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Eletricista JORGE
5 LUIZ DA ROSA VARGAS. **01 - Abertura, verificação do quórum, justificativas**
6 **de faltas de Conselheiros, ausências sem justificativas. Presentes os**
7 **Senhores(as) Conselheiros (as):** MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS,
8 JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA e LUIZ
9 CARLOS SANTINI JUNIOR. **Ausências Justificadas:** RICARDO RIVELINO
10 ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA e GUILHERME RANGEL DE LIMA.
11 **Ausências Injustificadas:** Conselheiros: FABRICIO PEREIRA MOTA e UENDER
12 DA COSTA FARIA. Registrando também a presença virtual dos funcionários do
13 Departamento de Fiscalização – DFI: Gerente de Fiscalização Thiago Ovando
14 Costa e os Agentes de Fiscalização José Eduardo Martins Montandon, Anderson
15 da Silva e Alison Leite Pereira. O Coordenador Jorge Luiz da Rosa Vargas abre a
16 reunião manifestando sobre a Fiscalização nas áreas de engenharia elétrica e
17 mecânica. Abrindo posteriormente, a palavra ao Gerente do DFI Thiago Ovando
18 que solicita aos Conselheiros esclarecimentos sobre as atividades de energia
19 fotovoltaica, empresas e ART do responsável técnico. O Coordenador esclarece
20 que está sendo elaborado um novo manual, mais resumido, para ser
21 encaminhado ao DFI – Departamento de Fiscalização. Sobre as empresas que
22 realizam instalações de energia fotovoltaica, bem com, sobre as estruturas
23 metálicas existentes nas montagens. As dúvidas foram esclarecidas pelos
24 Conselheiros Luiz Carlos Santini Junior, Marcelo de Castro Abdalla e Marco
25 Antonio Leite das Virgens, que informaram que as empresas devem proceder o
26 registro ou visto no Crea-MS, com engenheiro eletricista responsável técnico.
27 Esclarece, também, que a ART de projeto serve para aprovação do projeto na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 20ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE MAIO
DE 2021.**

28 Concessionária (ENERGISA). Deverá existir, posteriormente, a ART de execução
29 do projeto, caso, não conste os dois itens na mesma ART. Para cada endereço
30 onde será instalada a geração fotovoltaica, deverá existir uma ART
31 correspondente. Quanto as estruturas metálicas, quando de grande porte ou
32 complexas, devem ser elaboradas e/ou executadas por engenheiro civil ou
33 engenheiro mecânico, podendo ser o serviço terceirizado. Foi perguntado
34 também, sobre as atividades de SPDA e aterramento. A s atividades são
35 atribuições dos engenheiros eletricitas, mas quando houver dúvidas, mandar a
36 ART de comprovação que o profissional realizou, à Câmara de modalidade
37 profissional. Quando houver ART de arquiteto envolvendo as atividades de
38 engenharia elétrica ou mecânica, encaminhar cópia a CEEEM. Quando e onde
39 deve-se cobrar a ART de PMOC? Em empresas locais de grande circulação
40 interna de pessoas, como: hospitais, Shopping Centers, Supermercados, lojas
41 de departamentos, clínicas e outros locais com grande quantidade de ar
42 condicionado. Exigir a ART do engenheiro mecânico ou engenheiro químico.
43 Quanto à fiscalização de boiler, é semelhante a caldeiras e, a manutenção a ser
44 realizada depende do profissional que realizada a vistoria do equipamento. A
45 CEEEM já propôs convênio com o SIMPETRO, VISA, MPT/DR, Bombeiros,
46 ENERGISA, INMETRO. Foram sugeridos pelo DFI, o CRM-MS, CREF-MS. Os
47 profissionais e empresas de TI podem ser autuadas? Somente aqueles que estão
48 ligados ao Sistema CONFEA/Crea's. Quanto as empresas de consultoria, em
49 usinas de álcool e açúcar é necessário estarem presentes no local ou, apenas os
50 dados repassados dão subsídio a realizar o trabalho? Depende das atividades
51 que não desenvolver, com os dados a serem colhidos no local faz-se necessário
52 o visto no Crea-MS e o registro da ART. Na dúvida, encaminhar à CEEEM para
53 análise. Orientação ou treinamento da NR's. O Coordenador esclarece que as
54 Normas Técnicas podem ser ministrado curso junto com a Câmara Especializada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 20ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021.

55 de Segurança do Trabalho. Com referência a elevadores e guias, deve ser exigido
56 a ART de manutenção, instalação ou montagem, elaborado por engenheiro
57 mecânico. **02 - Ordem do dia – a) Assuntos de interesse geral. b.1) Protocolo:**
58 2021/010339-0 **Interessado:** DFI/Crea-MS **Assunto:** Solicitação de Instruções
59 para o Departamento de Fiscalização. **(Manual de Fiscalização). A CEEEM,**
60 **DECIDIU** por aprovar o manual de Fiscalização da Câmara Especializada de
61 Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM. **3 – Encerramento** – Não havendo
62 mais assunto a ser discutido, foi encerrada a Reunião Extraordinária às dezoito
63 horas (18h). E para constar, eu, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Coordenador,
64 fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada será assinada por mim e
65 pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do
66 Regimento do CREA-MS. *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ENG. MECÂNICO JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (COORDENADOR DA CEEEM)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICA LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA RICARDO RIVELINO ALVES (COORDENADOR ADJUNTO CEEEM)	<i>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</i>
ENG. ELETRICISTA MARCELO DE CASTRO ABDALLA (SUPLENTE)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (TITULAR)	<i>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</i>
ENG. ELETRICISTA MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (SUPLENTE)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA FABRICIO PEREIRA MOTA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA (TITULAR) DEC. PL/MS N. 049/21	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 20ª DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE
MAIO DE 2021.**

ENG. MECÂNICO GUILHERME RANGEL DE LIMA (TITULAR)	<i>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</i>
ENG. MECÂNICO LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA(SUPLENTE)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICO REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICO RAFAEL FERREIRA GREGOLIN (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA UENDER DA COSTA FARIA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA ANDREA ROMERO KARNOUCHE (SUPLENTE)	-----
REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS (DECISÃO PL/MS N. 002/2021) ENG. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>